

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 343/2018 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 1083/2018
Data: 18/12/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: SANTA SOLUCAO MANUTENCOES PREDIAIS EIRELI
Endereço: R ORVALINO DORNELLES, 51
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 22.636.561/0001-14

Código: 11054

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	PLACA ELETRÔNICA DE CENTRAL TELEFÔNICA (02-08-0003)	PÇ	390,00	390,00
2	1,00	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CENTRAL TELEFÔNICA (03-23-0013)	SER	200,00	200,00
3	1,00	MANUTENÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE (03-23-0014)	SER	50,00	50,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E OS DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 18 de Dezembro de 2018

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 343/2018 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 1083/2018
Data: 18/12/2018**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
